



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E
TECNOLOGIA DO CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO.

Aos catorze dias de maio de dois mil e vinte, quinta-feira, com início às oito horas, por meio de reunião remota, utilizando ferramenta *Google Meet*, conforme estabelecido pela orientação normativa UFERSA/GAB Nº 1/2020, de 27 de abril de 2020, realizou-se a Segunda Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharias e Tecnologia (DETEC) localizado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, situada na BR duzentos e vinte e seis, quilômetro quatrocentos e cinco, na cidade de Pau dos Ferros, do Estado do Rio Grande do Norte, presidida pelo professor **Vinícius Samuel Valério de Souza**. Estiveram presentes os seguintes docentes: **Ádler de Oliveira Guimarães, Alex Pinheiro Feitosa, Alisson Gadelha de Medeiros, Cecílio Martins de Sousa Neto, Cláwsio Rogério Cruz de Sousa, Claudio Andrés Callejas Olgúin, Felipe Torres Leite, Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo, Janaína Cortêz de Oliveira, Joseane Dunga da Costa, José Daniel Jales Silva, José Flávio Timóteo Júnior, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, Laysa Mabel de Oliveira Fontes, Lenardo Chaves e Silva, Marília Cavalcanti Santiago, Matheus Fernandes de Araújo Silva, Náthalee Cavalcanti de Almeida Lima, Pedro Thiago Valério de Souza, Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, Reudismam Rolim de Souza, Rodrigo Soares Semente, Samara Martins Nascimento, Thiago Pereira Rique, Verônica Maria Lima Silva, Wesley de Oliveira Santos** e a representante discente: **Bianca Stephanie Guimarães Moraes**. Para discutirem a seguinte **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre propostas de alterações na minuta de resolução encaminhada pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) ao Conselho de Esino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a respeito da oferta opcional de componentes curriculares em período suplementar excepcional. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que envolvem a participação de servidores docentes do DETEC. Constatado o quórum, o presidente da reunião, professor **Vinícius Samuel Valério de Souza**, saudou a todos e a todas, abrindo a reunião. Não houve justificativa de ausência, dando prosseguimento com a apreciação dos pontos de pauta. Perguntou à assembleia se tinha alguma solicitação de mudanças na pauta e na pauta da convocação. O professor **Wesley de Oliveira Santos** pediu alteração na ordem dos pontos de pauta, o segundo ponto passaria a ser o primeiro ponto. Em votação, aprovada a sugestão por vinte votos a favor e cinco abstenções. Em seguida o presidente da reunião abriu para votação a pauta, que foi aprovada com vinte quatro votos favoráveis e uma abstenção. Nova ordem da pauta: **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão que envolvem a participação de servidores docentes do DETEC. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre propostas de alterações na minuta de resolução encaminhada pela PROGRAD ao CONSEPE, a respeito da oferta opcional de componentes curriculares em período suplementar excepcional. Aberto para discussões o **primeiro ponto**, o presidente, professor **Vinícius Samuel Valério de Souza**, disse que foi encaminhado a ele através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), cinco projetos de pesquisa: Aspectos ambientais, de saúde, vida e trabalho dos agentes de catação envolvidos na segregação de resíduos sólidos urbanos; Tecnologias de tratamento e reuso e ou aproveitamento de águas residuárias em instituições de ensino superior no Brasil; Avaliação das propriedades mecânicas de concretos aditivados como silagem da Palma forrageira; Emprego de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

48 Tecnologias Aplicadas à Educação; Saúde ambiental - análise da correlação do saneamento com
49 a ocorrência de patologias transmitidas pela água. Foi apresentado também dois projetos de
50 extensão: Pré-algoritmos e Imersão PTI. O professor **Wesley de Oliveira Santos** solicitou a fala,
51 disse que no projeto de pesquisa “Avaliação das propriedades mecânicas de concretos aditivados
52 como silagem da Palma forrageira”, coordenado pelo professor José Henrique Maciel de Queiroz,
53 que há um integrante da equipe que é externo, a egressa do curso de Engenharia Civil deste
54 Câmpus (Pau dos Ferros), Isis dos Santos Costa, ele perguntou se não há algum problema, se não
55 é necessário ter algum ajuste, pois a mesma colou grau no semestre dois mil e dezenove ponto
56 dois, portanto, não tem mais vínculo com a universidade. O mesmo ocorre com discentes no
57 projeto coordenado pela professora Joseane Dunga da Costa, “Saúde ambiental - análise da
58 correlação do saneamento com a ocorrência de patologias transmitidas pela água”, e se membros
59 externos que são docentes de outras instituições não precisariam de comprovação de anuência da
60 unidade em que atuam, e também sugere acrescentar o nome científico da espécie vegetal da palma
61 forrageira no projeto coordenado pelo professor **José Henrique Maciel de Queiroz**. A professora
62 **Joseane Dunga da Costa** respondeu dizendo que acredita que não haverá nenhum problema em
63 relação aos alunos egressos, pois, os coordenadores o colocaram como membros externos. No que
64 se refere aos docentes de outras instituições, a professora disse não ter problema, pois, o sistema
65 permite a inserção de pessoas externas. Em seguida, o professor **Lenardo Chaves e Silva**, no
66 intuito de esclarecer o ponto levantado pelo professor **Wesley de Oliveira Santos**, disse que no
67 intuito de esclarecer o ponto levantado pelo professor Wesley de Oliveira Santos, disse que no
68 caso do discente ser egresso, o professor que coordena a pesquisa, no momento de cadastrar o
69 projeto, os dados do discente egresso devem ainda estar como um membro interno. Disse que a
70 qualquer momento durante o período de execução do projeto, a participação de qualquer membro
71 pode ser alterada. Ele disse que ao cadastrar o projeto, orienta que o docente externo o cadastre
72 também na sua instituição, e que verifica se esta instituição possui alguma normatização interna
73 que requeira algum documento formal para participação externa de projetos, ficando para cada
74 professor ter que apresentar para seu departamento. Reforçou que não é possível fazer a alteração
75 de membros após o encerramento de um projeto de pesquisa. O professor **Francisco Carlos**
76 **Gurgel da Silva Segundo** perguntou a respeito se a chefia do departamento vai convocar uma
77 nova reunião ou aprovar *Ad Referendum* a respeito do edital de iniciação científica, pois este edital
78 poderá ser submetido até o dia quinze na plataforma. O professor **Vinícius Samuel Valério de**
79 **Souza** falou que não está previsto que ocorra a outra reunião por enquanto, no que se refere a
80 aprovação de projetos por *Ad Referendum*, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)
81 sugeriu que os projetos fossem aprovados no dia vinte e um de maio. Porém, a assembleia escolheu
82 a apreciação e deliberação dos projetos para o dia catorze de maio devido a questão do prazo para
83 o envio das sugestões da minuta, de dez dias a partir da data em que foi enviado o documento, e
84 pelas suas contas, esses dez dias venceriam no próximo domingo, portanto, foi realizada a sua
85 discussão para este dia, contudo, o professor disse que, caso surja mais algum outro projeto de
86 pesquisa, ele convocaria outra reunião para aprovação dos projetos restantes. O professor **Lenardo**
87 **Chaves e Silva** comentou que o edital de Iniciação Científica encerra as inscrições amanhã (quinze
88 de maio) e disse que os projetos devem estar cadastrados e em execução para concorrer, porém
89 lembrou que é direito do docente que tais projetos sejam submetidos no último dia do prazo de
90 submissão. Também disse que é importante que tenha uma reunião do departamento um dia antes
91 para aprovação dos projetos ou ver com a PROPPG a possibilidade de que o docente possa
92 submeter neste último dia, e ser aprovado posteriormente, pois ainda estaria dentro do prazo legal
93 para submissão. Também comentou que há um edital especial da COVID-19 que ele e o professor
94 **Reudismam Rolim de Souza**, entre outros docentes, estão escrevendo um projeto nesse sentido,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

95 e que provavelmente poderá passar pelo departamento, e que no máximo dia vinte e dois deste
96 mês terá que ser apreciado noutra reunião extraordinária para aprovar esses outros projetos
97 abarcados pelo edital supracitado. O professor **Vinícius Samuel Valério de Souza** comentou que
98 há sim a possibilidade de uma próxima reunião, caso tenham outros projetos de pesquisa
99 submetidos. A respeito a discussão dos projetos de pesquisa e das ações de extensão a professora
100 **Verônica Maria Lima Silva** perguntou sobre o a edital do Programa Institucional de Bolsa de
101 Iniciação Científica (PIBIC), se a renovação de projeto passa novamente pelo departamento. O
102 professor **Vinícius Samuel Valério de Souza** deixou para que o professor **Lenardo Chaves e**
103 **Silva** respondesse o questionamento acima, porém, antes, o professor **Wesley de Oliveira Santos**
104 requereu a fala para informar na questão levantada pelo docente **Francisco Carlos Gurgel da**
105 **Silva Segundo** que foi enviado e-mail pela comissão científica e da Pró-reitoria de Pós-Graduação
106 (PROPPG), que tem até o dia vinte e dois de maio para aprovar os projetos nos departamentos. Ele
107 sugeriu que tenha uma consulta à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) se há algum
108 impedimento caso o discente cadastrado em projeto de pesquisa tenha vínculo em outra instituição
109 de ensino, se também este possui acesso ao SIGAA mesmo após a sua saída, pois, pode ocorrer
110 que o coordenador do projeto ao cadastrar o discente egresso, este ainda esteja vinculado a
111 instituição. O professor **Lenardo Chaves e Silva** esclareceu o questionamento da professora
112 Verônica Maria Lima Silva de que a renovação é diretamente com a PROPPG. O professor
113 **Vinícius Samuel Valério de Souza** comentou em resposta ao professor **Wesley de Oliveira**
114 **Santos** que o aluno tem acesso, mesmo após a sua saída da instituição, ao SIGAA. Ninguém mais
115 inscrito para discussões, o presidente da reunião colocou **em votação** o ponto de pauta, aprovado
116 os projetos e as ações de extensão por unanimidade. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação
117 sobre propostas de alterações na minuta de resolução encaminhada pela PROGRAD ao
118 CONSEPE, a respeito da oferta opcional de componentes curriculares em período suplementar
119 excepcional. O professor **Vinícius Samuel Valério de Souza** colocou a minuta para apresentação,
120 disse que foram encaminhadas por *e-mail* ao representante do Centro, professor Ricardo Paulo
121 Fonseca Melo, propostas criadas pelos docentes **Wesley de Oliveira Santos**, Alisson Gadelha de
122 Medeiros, **Janáina Cortêz de Oliveira** e **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo**. O presidente da
123 reunião passou a fala para a professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** que saudou a todos,
124 e desejou que estejam bem, assim como suas famílias. A professora perguntou ao professor
125 **Vinícius Samuel Valério de Souza**, chefe do departamento, se teve alguma instrução de como
126 será a dinâmica da discussão das emendas, ela ressaltou que as resoluções são formuladas, e que
127 há um prazo das emendas feitas por qualquer docente que poderá encaminhá-la por meio de seu
128 representante no (CONSEPE). Perguntou também se ele recebeu alguma recomendação de enviar
129 em nome do departamento, se as propostas seriam uniformizadas, se as propostas feitas pelos
130 docentes não seriam mais consideradas. O professor **Vinícius Samuel Valério de Souza**
131 respondeu dizendo que houve uma reunião com a (PROGRAD) que foi discutido os moldes desse
132 período suplementar excepcional. Segundo o professor, ele compreendeu que os departamentos
133 apreciassem a proposta que a PROGRAD encaminharia. Ele lembrou que na Terceira Assembleia
134 Ordinária deste ano ocorreu uma votação em que as questões relacionadas a resoluções da
135 universidade seriam levadas para o departamento. Porém, lembrou que não há obrigatoriedade
136 legal de que seja discutida essa minuta em departamento, mas que é uma recomendação da
137 PROGRAD. A professora **Kytéria Sabina Lopes de Figueredo** disse que ficasse claro se o
138 departamento vai encaminhar as sugestões para o Conselho de Centro, o professor **Vinícius**
139 **Samuel Valério de Souza** replicou que nada impede que o docente encaminhe suas propostas na
140 minuta diretamente para o representante do Conselho de Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
141 no CONSEPE. Em seguida, o professor **Claudio Andrés Callejas Olguín** saudou a todos, propôs



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA

142 que o departamento impugne o edital, que se baseou após analisar a apresentação da PROGRAD
143 a respeito de alunos que responderam questionário sobre possibilidades de acesso remoto para
144 aulas *on line*, ele disse que só um terço dos discentes da instituição responderam o questionário.
145 Disse que a qualidade da aprendizagem poderá estar fortemente prejudicada. Que pode ocorrer um
146 retrocesso diante os objetivos de uma universidade pública. O professor **Vinícius Samuel Valério**
147 **de Souza** disse achar prudente repassar algumas coisas que foram ditas em reunião da PROGRAD,
148 reforçou que ele não estar a favor nem contra, comentou que na reunião, o ponto aqui discutido,
149 foi levantado inclusive pela representante discente, de que a proposta da PROGRAD é de não
150 prejudicar os discentes matriculados no período 2020.1, de que nos moldes do edital a oferta de
151 aulas será opcional tanto para o docente como para o discente e isto foi levado em conta. O
152 professor **Wesley de Oliveira Santos** que concorda com os questionamentos da professora Kytéria
153 Sabina Lopes de Figueredo de que seja discutido nesta assembleia as propostas e encaminhado um
154 documento com as compilações destas discussões como proposta do departamento. Ele também
155 se referiu ao que o professor Claudio Andrés Callejas Olgúin comentou acima, dizendo que foi
156 muito discutido os percentuais apresentados na pesquisa, e que os dados não refletem o que foi
157 dito pela representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A professora **Janaína Cortêz**
158 **de Oliveira** falou que são extremamente pertinentes as colocações do professor **Claudio Andrés**
159 **Callejas Olgúin**, que acredita que o percentual de alunos que seriam favorecidos diretamente para
160 uma formatura durante esse período seja mínimo na instituição, que é necessário que haja um
161 ambiente com condições de estudo, e que os docentes não possuem uma formação adequada sobre
162 ensino a distância, que é necessário ter sensibilidade sobre essa situação. A professora sugeriu de
163 quem for colocando proposta de alteração na minuta, que fosse defendendo-a. Em seguida falou a
164 professora **Marília Cavalcanti Santiago** que saudou a todos e que refletindo sobre o que foi
165 debatido na reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, levantou alguns questionamentos,
166 de que não vê na proposta da implantação de um Período Suplementar Excepcional algo que vá
167 diminuir os prejuízos causados pela pandemia da COVID-19. Ressaltou que o número de alunos
168 que realmente querem cursar uma disciplina é muito reduzido com relação ao total de alunos da
169 UFERSA. O professor **José Flávio Timóteo Júnior** cumprimentou a todos e disse que pactua com
170 as opiniões de todos os docentes que falaram até o momento. Que participou também da reunião
171 da PROGRAD que no momento colocou alguns questionamentos que não puderam ser retirados
172 na reunião, de que alguns coordenadores de curso do Campus ainda não fizeram as assembleias de
173 colegiado para discutir essa possibilidade por terem dúvidas sobre a proposta da implementação
174 do período suplementar excepcional. Disse que acredita que o benefício será menor do que o
175 sacrifício, no entanto, discorda um pouco do que o professor Wesley de Oliveira Santos comentou
176 em relação a que a representante discente defendeu na reunião da PROGRAD, que o percentual
177 de alunos que desejam as aulas neste período deve ser levado em conta. Porém, ressaltou que há
178 dificuldades para a garantia deste atendimento devido a infraestrutura disponível para acesso a
179 remoto, que antes de implementar esse edital tem que ser pensado as condições de sua realização.
180 E se assim ocorrer, ele se coloca contrário à essa proposta. O docente **Rodrigo Soares Semente**
181 falou que é compreensível as dificuldades impostas para atender este período, no entanto disse
182 que, se há professor e aluno disponíveis, as aulas a distância poderiam ser implementadas. O
183 professor **Vinícius Samuel Valério de Souza** falando como professor e não como chefe do
184 departamento, disse que vê vantagens que pode trazer para alguns alunos o período suplementar,
185 por ser opcional e não obrigatório a adesão do docente e do aluno de cursas a disciplina. Porém,
186 corrobora com a proposta do professor **Claudio Andrés Callejas Olgúin**, e que há um percentual
187 considerável que não quer participar das aulas a distância. Salientou que se algum docente discorde
188 do posicionamento do departamento, este poderá encaminhar suas recomendações para o

